



## **PORTARIA COREN-PR Nº 264 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR

**CONSIDERANDO** a Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar e capacitar os conselheiros a respeito da elaboração de Pareceres e Decisões das denúncias e dos processos éticos de modo a garantir a todos os profissionais os princípios constitucionais e normativos relativos às atividades;

**CONSIDERANDO** os profissionais de Enfermagem que atuam como Conselheiros, elaborando Pareceres e Decisões de Admissibilidade, Inadmissibilidade e Decisões de Julgamento;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a colaboradora Elia Machado de Oliveira para realizar capacitação e treinamento dos Conselheiros para finalização de pareceres de primeira e segunda relatoria de processos éticos do Coren/PR.

**Art. 2º** Compete à chefia da Divisão de Processos Éticos emitir a convocatória e certificado de realização da atividade, bem como exigir a elaboração de lista de presença para o dia da atividade realizada.

**Art. 3º** A atividade ocorrerá em 11 de março de 2025.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária

---



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 11/03/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 11/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635738** e o código CRC **8ECBEOE**.

---

Referência: Processo nº 00239.002056/2025-71

SEI nº 0635738

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)